

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Acrescenta o art. 6º ao PL 193/2019, que “Institui o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue e dá outra providência”, com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica revogada a Lei nº 7.769/2002, que Institui toda terceira semana do mês de abril a Semana Estadual do Doador de Sangue Voluntário do Estado de Mato Grosso.”

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o condão de evitar legislações conflitantes acerca do mesmo tema, mantendo a data constante da proposta a que se refere, tendo em vista que o dia 14 de junho é o dia mundial do doador de sangue.

A data foi criada por iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2014, e o dia escolhido é uma homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner (14 de junho de 1868 - 26 de junho de 1943), um imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e várias diferenças entre os diversos tipos sanguíneos.

Assim, a Lei nº 7.769/2002, que Institui toda terceira semana do mês de abril a Semana Estadual do Doador de Sangue Voluntário do Estado de Mato Grosso, tornou-se obsoleta, devendo dar lugar à novel propositura.

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual